ANO II DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR SEXTA - FEIRA 09 DE MARÇO DE 2018 PAG 01/01

SUMÁRIO

DECRETO.	
Paginas01	L

Decreto Legislativo n. ° 001/2018.

"Dispõe sobre a conta do Município de Bom Lugar referente ao Exercício de 2010."

Francisco Ronierio Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara aprovou na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2018 e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica aprovada, as contas do Poder Executivo relativa ao exercício de 2010 de responsabilidade de Antônio Sérgio Miranda de Melo, mantendo o Parecer Prévio do TCE/MA n.º 300/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA, 09 DE MARÇO DE 2018.

> FRANCISCO RONIERIO SILVA Presidente da Câmara